



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 508/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE – ZONA URBANA**, aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal